

## FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

RECONHECIDA PELO EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EM 24/10/62

CNPJ 76.703.347/0001-62

CÓDIGO SINDICAL 004.155.00000-7

Of. nº. 1770/2006

Curitiba, 8 de agosto de 2006.

## Senhor Delegado:

Dia 20 de julho de 2006, foi publicado no DOU, a Resolução nº. 501, de 18 de julho de 2006, que dispõe sobre o pagamento do beneficio do Seguro-Desemprego aos beneficiários do setor de fabricação de móveis com predominância em madeira.

Esta resolução prolonga por dois (02) meses a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores que foram demitidos no período de 01/01/2006 à 30/06/2006.

No entanto, só serão beneficiados os trabalhadores das fábricas de móveis, de acordo com o CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Empresarial, não estendendo este beneficio aos <u>Trabalhadores das Indústrias</u> de Serrarias, Fábricas de Compensados, Laminados, enfim as <u>Madeirelras</u>.

Além do beneficio ser parcial, ainda é injusto, haja vista que não abrange os trabalhadores demitidos em 2005 e que em nosso estado não foi pouco.

De janeiro a dezembro de 2005, segundo dados do CAGED, foram demitidos 41.281 trabalhadores no Paraná, e de janeiro a junho de 2006, 19.594, conforme tabela abaixo. É claro que houve admissões no setor, mas não há garantia que os trabalhadores contratados foram oriundos do mesmo setor.

## SETOR: MADEIRA E MOBILIÁRIO

| JAN/DEZ |          | 2005   |
|---------|----------|--------|
|         |          | TOTAL  |
| PARANÁ  | Admissão | 37.072 |
|         | Demissão | 41.281 |
|         | Total    | -4.209 |

| NUL/NAL |          | 2006   |
|---------|----------|--------|
|         |          | TOTAL  |
| PARANÁ  | Admissão | 18.873 |
|         | Demissão | 19.594 |
|         | Total    | -721   |

## E DEMITIDOS CAGED

Convém lembrar que nossa Federação, a CNTI e esta DRT, fizeram reunião com os representantes da FIEP, no início deste ano, para achar uma solução humanitária, diante da avalanche de demissões, que estava ocorrendo em nosso estado.

Diante disso, solicitamos de vossa excelência, que gestione junto ao Ministro do Trabalho, para que reveja a Resolução 501, a fim de ampliar os beneficios para toda a cadeia produtiva do mobiliário, inclusive levando em consideração os demitidos do ano de 2005.

Contando desde já com o seu sempre espontâneo acatamento, nos colocamos a disposição para melhores esclarecimentos.

Saudações Sindicais

GERALDO RAMTHUN

Presidente

SENARIO DO TRABALHO

S NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO

E R
P A6212.012026/2006-18

Ao Ilmo. Senhor **DR. GERALDO SERATHIUK** Md. Delegado Regional do Trabalho CURITIBA - PR